



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 49/GR, de 8 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar Tempo de Serviço/Contribuição em favor do servidor **PEDRO COELHO DE BRITO**, matrícula SIAPE nº. 0711489, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, contabilizados em 164 dias, convertidos em 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, da Lei nº 8.112/90, assim discriminado:

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Efeito de Averbação</b>
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	20/4/1988 a 30/9/1988	Aposentadoria

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR